



PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ

DECRETO Nº 192 /2024, de 30 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NOS PRÓXIMOS DIAS 31 de OUTUBRO E 01 DE NOVEMBRO de 2024, EM DECORRÊNCIA DO DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **Paulo Batista Andrade**, Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Artigo nº 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal nº 781/93,

CONSIDERANDO Os tradicionais festejos consagrados ao Dia da Consciência Evangélica que será comemorado por toda comunidade itamaracaenses,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o dia **31 de OUTUBRO de 2024, FERIADO**, em decorrência dos festejos do **DIA DA CONSCIÊNCIA EVANGÉLICA** e o dia **01 de NOVEMBRO de 2024, PONTO FACULTATIVO**, nas repartições Públicas Municipais.

Art. 2º - Ficam mantidos todos os serviços declarados essenciais como Segurança, Saúde, Infraestrutura e limpeza urbana, que não podem sofrer soluções de descontinuidades

Art. 3º - O expediente normal será retomado no primeiro dia útil após o dia citado no art. 1º deste Decreto, a partir das 08:00 horas.

Art. 4º - Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nesses dias ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil seguinte, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilha de Itamaracá, 30 de outubro de 2024.

PAULO BATISTA ANDRADE

Prefeito